



## DECRETO Nº 2.066 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a desapropriação de uma área de terras designada pela letra B, com 148.147.00 m<sup>2</sup>, situada em Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de programa habitacional de interesse social.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de implantação de programa habitacional de interesse social,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pela letra B, com 148.147,00 m<sup>2</sup>, situada em Bacaxá, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada no Cartório do RGI de Saquarema na matrícula nº 45.070A, em nome de Marlene Saads Fonseca e Marly Saad Fonseca.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada a implantação de programa habitacional de interesse social.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 01 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita